



**DECRETO Nº 160/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e etc.,

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 10/2020-CMDCA, que versa sobre a escala de férias dos Conselheiros Tutelares I e II do Município de Bragança.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR**, pelo período de 01 a 30 de setembro de 2020, o Conselheiro Tutelar Suplente o **Sr. JOSÉ NAZARENO SOUSA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1961351 e CPF nº 352.931.442-00, para exercer seu respectivo cargo, em substituição às férias da Conselheira Tutelar Titular a **Sra. IRANILDE DOS SANTOS MARTE**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.

E cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA*, em 01 de setembro de 2020.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.